



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº 02/70

Concede ajuda para pintura da Igreja-Matriz de
Nossa Senhora da Boa Viagem

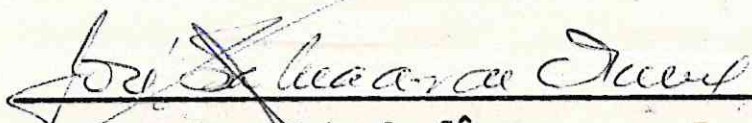
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica concedida à Igreja-Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito uma ajuda financeira no valor de CR\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), para ocorrer às despesas de limpeza e pintura do Templo.

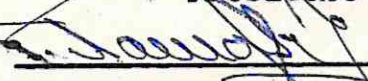
Art. 2º - Para fazer face à concessão constante do artigo primeiro desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de CR\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), bem como a anular da dotação 3.1.3.0-05 - Serviços Técnicos Contratados - Departamento de Administração - do orçamento vigente, a importância de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

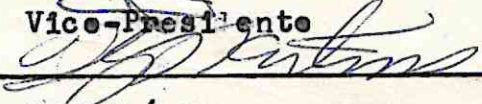
Sala das Sessões, em 29 de maio de 1970.



Presidente da Câmara



Vice-Presidente



Secretário